

**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**RESOLUÇÃO Nº 019/2014**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade – turno vespertino da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE *ad referendum*:**

**Art. 1º** Autorizar o funcionamento do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade - turno vespertino da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

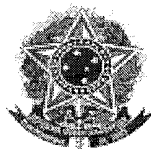
**Art. 2º** O Curso terá as seguintes características:

**I – Localização:** Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade – CETENS, campus de Feira de Santana-Ba;

**II – Grau:** Superior;

**III – Objetivo Geral:** O curso Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade tem um caráter inovador, aliando uma formação em ciências exatas sólida com uma ênfase humanística, ética e comprometida com a sociedade, tornando-o um profissional de visão mais ampla para seu egresso possibilitando-o a identificar, discutir e propor soluções sustentáveis para problemas atuais em energia;

**IV – Vagas anuais:** 300 vagas anuais;



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**V- Regime:** O regime do Curso será semestral, no turno vespertino. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Ensino de Graduação;

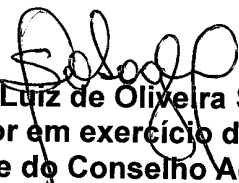
**VI – Estrutura do Curso:** O curso terá 2227 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 425 horas/aulas de disciplinas optativas, 100 horas/aulas de atividades complementares, perfazendo um total de 2752 horas/aulas;

**VII – Integralização Curricular:** O Curso será integralizável em: no mínimo, em 6 (seis) semestres e, no máximo, em 10 (dez) semestres.

**Art. 3º** O Projeto Político Pedagógico do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade - turno vespertino, nele contido todo o mapa curricular, o ementário das disciplinas, bem como o regulamento do TCC, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 24 de outubro de 2014

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Vice-Reitor em exercício da Reitoria  
Presidente do Conselho Acadêmico